

PORTARIA FUNDAJ Nº 251, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Convalida atos praticados por
Maria Elizabeth Gomes De
Mattos.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.002318/2024-21; e

Considerando a Portaria Fundaj nº 188, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados por Maria Elizabeth Gomes De Mattos, matrícula SIAPE nº 435400, na qualidade de substituta da função de Chefe de Serviço, FCE 1.06, do Serviço de Apoio Gerencial, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco, no período de 09 a 17 de setembro de 2024.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Aida Maria Monteiro Silva
Presidenta em exercício